



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;"><b>PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES</b></p>
	<p><b>INDICAÇÃO Nº 085/2025</b></p>
<b>AUTOR: VEREADOR JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO</b>	

INDICAÇÃO N° 085/ 2025

**JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO** vereador com assento nesta CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário INDICA ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

Determine que o setor competente promova, com urgência, a **poda técnica e segura das árvores de grande porte** existentes no Cemitério Público Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende aos apelos de municípios, e se faz necessária pelos seguintes motivos:

- A poda é crucial para **evitar acidentes** causados pela queda de galhos ou, em casos mais graves, das próprias árvores, principalmente durante períodos de chuva e ventos fortes. Galhos podem atingir túmulos, jazigos, muros e até mesmo visitantes.
- Galhos e raízes de grande porte, quando não controlados, podem causar **danos significativos à estrutura dos jazigos e sepulturas**.

- A poda contribui para a **melhoria da iluminação** e da circulação no local, além de facilitar a manutenção e a limpeza do cemitério por parte dos funcionários municipais.
- Uma poda técnica e adequada garante a **saúde e o equilíbrio fitossanitário** das árvores, prolongando sua vida útil e minimizando riscos.

Diante do exposto e da evidente necessidade de garantir a segurança dos frequentadores, funcionários e a preservação do patrimônio público e particular no Cemitério Municipal, solicitamos o acolhimento desta indicação e as providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, AOS 3 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

**JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO**  
**Vereador**